|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 1683025/2023 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Projeto Especial “Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais” |
| **DELIBERAÇÃO Nº 010/2023 – CONSELHO DIRETOR** | |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, presencialmente na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, à Rua Dona Laura, 320, 15º Andar em Porto Alegre, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 021, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS e revoga a Portaria Normativa n° 05/2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2023, estabelecendo orçamento de R$ 492.755,05 (quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.12.03 – “Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais”;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial – “Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais”, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a Deliberação nº 007/2023 - CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R$ 492.755,05 (quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) de recursos do superávit financeiro para o referido projeto;

**DELIBEROU por**:

1. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho do Projeto Especial - “Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais”, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação;

Com votos favoráveis, da conselheira, Evelise Jaime de Menezes e dos conselheiros, Fausto Henrique Steffen e Fábio Müller, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 20 de janeiro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL**

**PROJETO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO DA ARQUITETURA E URBANISMO NOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS**

|  |  |
| --- | --- |
| **1. Dados cadastrais** | |
| 1. Equipe Responsável: | 1. CPF: |
| Luciano Antunes de Oliveira | 660.750.840-53 |
| Camila Minozzo | 002.981.510-06 |
| Luisa Onófrio Kalil | 009.410.310 - 04 |

|  |  |
| --- | --- |
| **2. Proposta de trabalho** | |
| * 1. **Nome do projeto:** Projeto Especial para Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais | * 1. **Prazo de Execução:**   De JAN a DEZ/2023. |
| * 1. **Público alvo:** | |
| Profissionais de Arquitetura e Urbanismo, bem como a população em geral, residente nos municípios de abrangência dos Escritórios Regionais do CAU/RS. | |
| * 1. **Objeto:** | |
| Promover a valorização e divulgação da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais por meio de ações de Comunicação. | |
| * + 1. *Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto:* | |
|  | |
| * + 1. *Monitoramento e avaliação:* | |
| * + - Monitorar a taxa de engajamento nas mídias sociais, o número de entrevistas, reportagens e matérias nos veículos de comunicação de cada regional;     - Reunir feedback dos profissionais e da sociedade por meio do Atendimento prestado nos Escritórios   Regionais do CAU/RS. | |
| * 1. **Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:** | |
| * + 1. **Objeto do edital:** Promover a valorização e divulgação da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais por meio de ações de Comunicação. | |
| A instalação dos Escritórios Regionais do CAU/RS em Santa Maria, Pelotas, Caxias do Sul e Passo Fundo ampliou a demanda de comunicação entre Conselho, profissionais de Arquitetura e Urbanismo e a comunidade desses municı́pios e respectivas regiões.  Constatamos a necessidade de fortalecer a presença desses escritórios e dos serviços neles prestados, consolidando-os como ponto de referência em cada uma dessas cidades. Para isso, serão desenvolvidas ações de Comunicação que contribuam para valorizar e divulgar o trabalho de arquitetos e urbanistas não apenas para os profissionais de cada região, mas para toda a sociedade.  Ao longo do segundo semestre de 2022 inicamos a veículação de campanhas e ações de comunicação nas regiãos dos 4 escritórios regionais do CAU/RS, trazendo um expressívo aumento no reconhecimento de marca e visibilidade do Conselho, bem como a divulgação e valorizão dos profissionais de arquitetura e urbanismo.  Avaliamos que o período de 6 meses, tempo previsto originalmente para as ações do projeto especial, é insuficiente para impactar e consolidar a comunicação do Conselho com a sociedade e profissionais de Arquitetura e Urbanismo de todo o Estado. Por outro lado, constatamos que o recurso corrente previsto para ano de 2023 para ações de comunicação é insuficiente para a contratação de mídia e criação de novas campanhas. Portanto, entendemos que a prorrogação do projeto especial até o final de 2023 se faz necessária para atingir as metas e necessidades de comunicação do Conselho. | |
| **A quem se destina:** Profissionais de Arquitetura e Urbanismo e Sociedade em geral | |
| **Valor global**: R$ 492.755,00 | |
| Previsão de nº de cotas (se houver): | Valor máximo da cota: |
| **Previsão do prazo de duração do edital:** 01/2023 a 12/2023 | |

|  |
| --- |
| **3. Objetivos** |
| 1. *Gerais:* |
| Promover a valorização e divulgação da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais por meio de ações de Comunicação. |
| 1. *Específicos:* |
| - Divulgar a existência dos Escritórios Regionais do CAU/RS e de seus serviços prestados aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo e à comunidade nos municípios abrangidos pelas regionais;  - Comunicar à população o trabalho realizado por profissionais de Arquitetura e Urbanismo (diferenciais e benefícios para quem contrata seu trabalho). |

|  |
| --- |
| **4. Metodologia** |
| De janeiro a dezembro de 2023 será implementado um plano de mídia, utilizando os mais diferentes meios de comunicação para impactar os profissionais de Arquitetura e Urbanismo, bem como a população de cada regional, através de campanhas publicitárias criadas pela gerência de Comunicação em conjunto com a Moove, agência de publicidade licitada pelo CAU/RS. |

|  |
| --- |
| **5. Metas, Atividades e Entregas** |
| * 1. *Descrição das metas a serem atingidas:* |
| Aumentar o número de acessos ao site do CAU/RS, aumentar o número de seguidores e engajamento nas redes sociais, aumentar o número de entrevistas e matérias não pagas do CAU/RS nos veículos locais. |
| * 1. *Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:* |
| Serão criadas peças para mídias digital e impressa (rádio, site, jornal, outdoor e etc.) para divulgar e valorizar o trabalho dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, informando os benefícios (qualidade, segurança e economia) para quem os contrata. |
| * 1. *Resultados esperados:* |
| * Aumentar o conhecimento sobre a existência dos Escritórios Regionais do CAU/RS; * Aumentar o conhecimento da população sobre o que faz o arquiteto(a) e urbanista e os benefícios de sua contratação. |
| * 1. *Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:* |
| * Relatório da agência de publicidade com o investimento **X** número de pessoas impactadas; * Analisar a *performance* nas redes do CAU/RS, como taxa de impressão, engajamento e etc.   Número de acessos ao site CAU/RS. |
| * 1. *Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):* |
| * Relatório com o número total estimado de pessoas impactadas em cada regional; * Reunião de peças gráficas, spots de rádio e artes para rede sociais, entre outras, criadas para as campanhas;   Relatório com entrevistas, matérias e artigos veiculados na mídia de forma espontânea (não paga). |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **6. Cronograma de execução física das atividades** | | | | | |
| Atividade | Descrição da Atividade | Indicador físico | | Duração | |
| Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Escritório Regional  **Caxias** | Campanhas Diversas |  |  | 01/2023 | 12/2023 |
| Escritório Regional  **Passo Fundo** | Campanhas Diversas |  |  | 01/2023 | 12/2023 |
| Escritório Regional  **Pelotas** | Campanhas Diversas |  |  | 01/2023 | 12/2023 |
| Escritório Regional  **Santa Maria** | Campanhas Diversas |  |  | 01/2023 | 12/2023 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **7. Previsão da receita e da despesa** | | | |
| **Receita** | Total | Valor mensal | Valor anual |
|  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Despesa** | Total | Valor mensal | Valor anual |
|  | R$ 492.755,00 |  | R$ 492.755,00 |

|  |
| --- |
| **8. Cronograma de desembolso (R$)** |
| Valor total do projeto:  CAU/RS – R$ 492.755,00 – Quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais |

|  |  |
| --- | --- |
|  | De Janeiro a Dezembro |
| Caxias | R$ 123,188,75 |
| Passo Fundo | R$ 123,188,75 |
| Santa Maria | R$ 123,188,75 |
| Caxias | R$ 123,188,75 |

|  |  |
| --- | --- |
| **8. Cronograma de desembolso (R$)** | |
| Valor total do projeto:  CAU/RS – R$ 492.755,00 – Quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais | |
| Regional | De Janeiro a Dezembro |
| Caxias | R$ 123,188,75 |
| Passo Fundo | R$ 123,188,75 |
| Santa Maria | R$ 123,188,75 |
| Pelotas | R$ 123,188,75 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros** | | |
| **Descrição da despesa** | **Tipo**  (1 a 6 - conforme legenda abaixo) | **Valor total por tipo de despesa**  (R$) |
| **Material de consumo**  Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente | **1** | 0,00 |
| **Serviços de terceiros – Pessoa Física**  Ex.: diárias, Palestrante | **2** | 0,00 |
| **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**  Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos | **3** | R$ 492.755,00 |
| **Custo indiretos**  Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto | **4** | 0,00 |
| **Equipe da proponente encarregada pela execução**  Ex.: Percentual alocado ao projeto | **5** | 0,00 |
| **Equipamentos e materiais permanentes** | **6** | 0,00 |
| **Total Geral** | | R$ 492.755,00 |
| **Total por tipo de despesa:**  **01 -R$ 0,00**  **02 -R$ 0,00**  **03 –R$ 492.755,00**  **04 –R$ 0,00**  **05 - R$ 0,00**  **06 –R$ 0,00** | | |

**Legenda para os tipos de despesa:**

01 - Material de consumo;

02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);

05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);

06 - Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2023

Luciano Antunes de Oliveira

|  |  |
| --- | --- |
| **10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS** (assinalar com “X a opção desejada). | |
|  | Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças.  DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX |
|  | Aprovado com as seguintes ressalvas:  1.  2.  DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX |
|  | Reprovado.  DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX |
| Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX  [NOME E ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DA CPFI-CAU/RS] | |